



## Indicação n°

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido Verde-PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Paulo José de Miranda**, secretário municipal de obras de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize o serviço de **asfaltamento na rua José Antônio do Amaral, do bairro AEROPORTO, neste Município.**

#### Justificativa:

Segundo relato de diversos empresários, são inúmeras empresas que dependem desta via e as condições da mesma estão deploráveis. Muito buracos, com largura e profundidade consideráveis que colocam em risco motoristas de automóveis e caminhões, além de motociclistas e pedestres.

1. PG MÁRMORES E GRANITOS – 21.589.380/0001-11
2. OCIDENTAL GRANITOS – 36.380.442/0001-58
3. CESAR MÁRMORES E GRANITOS – 09.489.367/0001-95
4. GRANITOS SÃO FELIPE – 00.733.445/0001-80
5. GRANITOS SANTOS DUMOND – 13.310.764/0001-25
6. DELATORRE POLIMENTOS – 28.257.124/0001-76
7. PRAVATO MÁRMORES E GRANITOS – 12.778.572/0001-85
8. M.P. MÁRMORES E GRANITOS – 05.166.500/0001-11
9. GILGRAN MÁRMORES E GRANITOS – 02.451.897.0001-03
10. GIACOMELLI GRANITOS – 04.286.504/0001-70

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**

Vereador – Partido PV  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 09  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5662/5668  
edisonfassarella@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

GABINETE DO VEREADOR FASSARELLA, 31 de julho de 2020.

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**

Vereador – PV

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003500350031003A005000

